CLÁUDIA LILIANA ABREU NOGUEIRA
Assinado de forma digital por CLÁUDIA LILIANA ABREU NOGUEIRA
Dados: 2020.12.17 09:58:48 Z

PROGRAMA DO CONCURSO

CP/1269/2020/MAN

Concurso público para a celebração de contrato de Serviços de Manutenção Preventiva de Sistemas de Climatização 2021/2024

Artigo 1.º

Objeto do concurso

1. O concurso tem por objeto a prestação, pelo adjudicatário, de serviços de Manutenção Preventiva de Sistemas de Climatização, ou seja, Equipamentos de Ar Condicionado e de deteção periódica de fugas de gás, nas infraestruturas.

2. Os locais onde serão prestados os serviços encontram-se identificados no **ANEXO III** do Caderno de Encargos.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a AdCL – Águas do Centro Litoral, SA, NIPC 513 606 181, com sede na ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 COIMBRA e com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento.

Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949

Website oficial para todas as comunicações: **http:// www.acingov.pt**

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho conjunto dos administradores executivos da Águas do Centro Litoral, S.A., Doutor Alexandre Tavares, e Dr.ª Filipa Alves, em 14.12.2020, proferido no uso de competência que lhes foi delegada pelo Conselho de Administração de 11.09.2019.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica http://www.acingov.pt.

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia 29.12.2020.

2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 18h00 do dia 06.01.2021.

3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 18h00m do dia 06.01.2021.

Artigo 6.º

Visita às instalações

1. Durante o prazo para apresentação de propostas, a AdCL facultará aos interessados a possibilidade de procederem à visita às instalações previstas no presente procedimento e realizar neles os reconhecimentos que entenderem oportunos para a elaboração das suas propostas.

2. Com os reconhecimentos efetuados, os interessados deverão inteirar-se das condições que regulem a elaboração das respetivas propostas, não podendo, em caso algum, invocar a condição dos locais de execução onde se desenvolverá a aquisição de serviços à data da inspeção e a ausência dos aludidos reconhecimentos para condicionar ou alterar as condições constantes na sua proposta.

3. A visita às instalações referida nos números anteriores deverá ser solicitada por escrito, nos primeiros 7 (sete) dias após a publicação do anúncio e disponibilização via plataforma eletrónica indica no Artigo 4º, procedendo posteriormente a AdCL no agendamento da mesma.

Artigo 7.º

Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo do **ANEXO I** ao presente Programa; ou

b) Proposta de preço, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO II** ao presente Programa de Concurso.

c) Lista de preços e quantidades, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO III** ao presente Programa de Concurso.

d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

2. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por designação do representante comum do agrupamento e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento elaborando para tal declaração conforme modelo apresentado no **ANEXO IV** de Programa do Concurso.

3. Os documentos da proposta, previstos no n.º 1, não podem ser redigidos em língua estrangeira.

Artigo 8.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 9.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia 15.01.2021.

Artigo 10.º

Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente.

2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:

a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;

b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.

3. O cumprimento do requisito previsto na alínea *b)* do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.

4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.os 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.os 2 e 3 deste artigo.

Artigo 11.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 12.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, submetendo-se apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.

2. Em caso de empate quanto ao preço total apresentado na proposta, a hierarquização das propostas far-se-á tomando por referência, de forma sucessiva, os preços unitários:

1º: Mais baixo preço para a totalidade dos serviços previstos para a ETA da Boavista (posição 5.1 a 5.70 da Lista de Preços Unitários).

2º: Mais baixo preço para a totalidade dos serviços previstos para a ETAR de Olhalvas

(posição 10.1 a 10.60 da Lista de Preços Unitários).

3º: Mais baixo preço para a totalidade dos serviços previstos para o Edifício de escritórios do polo Ria (posição 3.1 a 3.44 da Lista de Preços Unitários).

3. Caso o empate subsista, o desempate é feito por sorteio realizado pelo Júri na presença de um representante de cada um dos concorrentes, ato do qual será redigida ata a assinar por todos os intervenientes. Todos os concorrentes serão notificados da data, hora e local do sorteio com a antecedência de dois dias úteis. Os concorrentes deverão apresentar-se munidos da respetiva identificação e de comprovativo ou declaração que confira poderes para representar a entidade, emitida por quem tem poderes para a obrigar.

Artigo 13.º

Documentos de habilitação

1. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4, os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos:

a) Declaração em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo do **ANEXO V** ao presente Programa;

b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.º do artigo 55º do CCP.

c) Cópia de certificado emitido por Organismos de Avaliação e Certificação (acreditados pelo IPAC) de empresas para instalação, reparação, manutenção ou assistência técnica e desmantelamento de equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contêm gases fluorados com efeito de estufa, nomeadamente: CERTIF, eiC ou SGS ICS, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro; no Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2067 da Comissão, de 17 de novembro de 2015; e no Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

d) Cópia de certificado emitido por Organismos de Avaliação e Certificação (acreditados pelo IPAC) de pessoas singulares para intervenção em equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contêm gases fluorados com efeito de estufa, nomeadamente: CENTERM ou AIPOR, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro; no Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2067 da Comissão, de 17 de novembro de 2015; e no Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

e) Cópia de certificado emitido pela APA, de acordo com o Decreto-Lei n.º 152/2005, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 35/2008, de 27 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro, para os técnicos qualificados para intervenções de recuperação para destruição de substâncias que empobrecem a camada de ozono, contidas em equipamentos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor, bem como para as intervenções de deteção de eventuais fugas por métodos indiretos (técnicos do grupo A/F-A ou grupo B/F-B).

f) Cópia de certificado de qualificação de TIM II, de acordo com a Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto, para atuação em edifícios cujos sistemas técnicos de climatização tenham uma potência térmica nominal instalada até 100 kW inclusive, para os técnicos responsáveis pelas operações de manutenção de todas instalações excepto ETA da Boavista.

g) Cópia de certificado de qualificação de TIM III, de acordo com a Lei n.º 58/2013, de 20 de agosto, para atuação em qualquer edifício independentemente da potência térmica nominal instalada para climatização, para o técnico responsável pelas operações de manutenção da ETA da Boavista.

E ainda:

h) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores, de acordo com a minuta disponível no link www.aguasdocentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedoressim. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link.

i) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível n no linkwww.aguasdocentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedoressim. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link.

2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento os documentos de habilitação previstos no n.º 1 devem ser apresentados por todos os seus membros.

3. Os documentos referidos nos n.os 1 e 2 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.

4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 14.º

Caução

Não é exigida a prestação de caução ao adjudicatário.

Artigo 15.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 16.º

Despesas com a celebração do contrato

Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato.

Artigo 17.º

Dados pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento de Serviços de Manutenção Preventiva de Sistemas de Climatização 2021/2024 e de deteção de fugas de gás, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

(cfr. Alínea a) do ponto 1 do artigo 7º do Programa de Concurso)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

(cfr. Alínea b) do ponto 1 do artigo 7º do Programa de Concurso)

F _____ (*denominação social e sede da empresa concorrente* ou *de cada uma das empresas do agrupamento concorrente*), depois de ter(*em*) tomado conhecimento do objeto da Aquisição de Serviços para a ***"Manutenção Preventiva de Sistemas de Climatização 2021/2024"***, a que se refere o anúncio datado de ___ de _____ de 2020, obriga(*m*)-se a executar os serviços em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo prazo de 3 (*três*) anos o que corresponde a 1095 dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, pela quantia de _____ *(por extenso e por algarismos, em euros*), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários apresentada no **ANEXO III**, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO III

MODELO DE LISTA DE PREÇOS E QUANTIDADES DE TRABALHO

(cfr. Alínea c) do ponto 1 do artigo 7º do Programa de Concurso)

POLO RIA

ETAR Ílhavo - Coordenadas GPS: 40°36'16.5"N 8°42'34.4"W

Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
1.1	TOSHIBA	MMY-MAP2006HT8P-E	2018	82900020	Terraço (VRV Edifício)	Ext (VRV)	-	R410A	11,50	2087,5	24,01	12,00	
1.2	TOSHIBA	RAV-SM2806A18-E	2019	90310092	Terraço (VRV UTA)	Ext (VRV)	-	R410A	5,90	2087,5	12,32	12,00	
1.3	TOSHIBA	RAS-18N3AV2-E	-	92400016	Terraço (Sala Servidores)	Ext (Split)	-	R410A	1,40	2087,5	2,92	12,00	
1.4	TOSHIBA	MMK-AP0187HP-E	2019	92500057	Sala Reuniões 2	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.5	TOSHIBA	MMK-AP0187HP-E	2019	92500047	Sala Reuniões 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.6	TOSHIBA	MMK-AP0127HP-E	2018	82600191	Sala Comando	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.7	TOSHIBA	MMK-AP0127HP-E	2018	82600057	Sala Comando (Gabinete 4)	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.8	TOSHIBA	RAS-18N3KV2-E1	2019	92100091	Sala Servidores	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.9	TOSHIBA	MMK-AP0097HP-E	2019	92500375	Hall Gabinetes	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.10	TOSHIBA	MMK-AP0077HP-E	2019	92500105	Gabinete 3	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.11	TOSHIBA	MMK-AP0077HP-E	2019	92400026	Gabinete 2	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.12	TOSHIBA	MMK-AP0077HP-E	2019	92400028	Gabinete 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.13	TOSHIBA	MMK-AP0127HP-E	2019	82600062	Laboratório	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.14	TOSHIBA	MMK-AP0127HP-E	2018	82600208	Hall Externo Laboratório	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.15	TOSHIBA	MMK-AP0077HP-E	2019	92500098	Hall Interno Laboratório	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.16	TOSHIBA	MMK-AP0077HP-E	2019	92400045	Gabinete Laboratório	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.17	TOSHIBA	MMK-AP0127HP-E	2018	82600058	Hall Entrada	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.18	TOSHIBA	MMK-AP0157HP-E	2019	92400060	Refeitório 2	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.19	TOSHIBA	MMK-AP0157HP-E	2019	92400062	Refeitório 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
1.20	-	-	-	-	Portaria	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
1.21	-	-	-	-	Cobertura Portaria	Ext (Split)	-	R22	2,50	-	-	12,00	
												Total	

ETAR de Cacia - Coordenadas GPS: 40°41'22.8"N 8°35'42.6"W

Item	Marca	Modelo	Ano	N.º Série	Localização	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
2.1	Daikin	FLY22GAV1NB	2002	2900135	Portaria	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
2.2	Daikin	RY22DAV1B	2002	-	Cobertura Portaria	Ext (Split)	-	R22	0,85	-	-	12,00	
2.3	Daikin	FXYL20KJVE	-	6001435	Sala da Recolha	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.4	Daikin	FXYLP25KV1 9	-	620047	Sala do Laboratório	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.5	Daikin	FXYLP25KV1 9	-	6101169	Sala do Laboratório	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.6	Daikin	FXYL20KJVE	-	6001438	Sala do Laboratório	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.7	Daikin	-	-	-	Sala do Laboratório	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.8	Daikin	FXYL20KJVE	-	6001465	Sala da Enfermaria	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.9	Daikin	FXYL20KJVE	-	6001459	Sala 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.10	Daikin	-	-	-	Sala 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.11	Daikin	FXYLP32KV1 9	-	6200148	Copa	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.12	Daikin	FXYL20KJVE	-	6001436	Copa	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.13	Daikin	FXYLP25KV1 9	-	6101188	Sala Reuniões	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.14	Daikin	FXYLP25KV1 9	-	6101168	Sala Reuniões	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.15	Daikin	FXYLP25KV1 9	-	6101166	Sala Controlo ETAR	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.16	Daikin	FXYLP25KV1 9	-	6200463	Sala Controlo ETAR	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.17	Daikin	FXYLP25KV1 9	-	6200449	Sala 3	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.18	Daikin	FXYLP25KV1 9	-	6200467	Sala 3	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.19	Daikin	RQYQ140PY1	2010	A000297	Cobertura (VRV 1º Andar)	Ext (VRV)	-	R410A	11,10	2087,5	23,17	12,00	
2.20	Daikin	RXYQ8T7Y1B	2019	7901300	Cobertura (VRV R/c)	Ext (VRV)	-	R410A	15,70	2087,5	32,77	12,00	

2.21	Sanyo	SAP-C126QH5	1996	433667	Sala Controlo Pré-Tratamento	Int (Split)	-	R22	1,35	-	-	12,00	
2.22	Sanyo	SAP- K126QH5	1996	398767	Cobertura Pré-Tratamento	Ext (Split)	-	R22	1,35	-	-	12,00	
2.23	Panasonic	CSA120KE	-	321563771	EEIG1	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
2.24	Panasonic	CSA120KE	-	720164060	EEIG1	Ext (Split)	-	R22	1,10	-	-	12,00	
2.25	Midea	MCD-24FNXD0	2020	341A3505802051301600003	Telegestão	Int (Split)	-	R32	-	-	-	12,00	
2.26	Midea	MOU-24FN8-QD0	2020	341A565451006070120023	Telegestão	Ext (Split)	-	R32	1,50	675	1,01	12,00	
2.27	Midea	-	2015	-	ServidoresTelegestão	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.28	Midea	MOB01-18HFN1-QRD0GW	2015	-	ServidoresTelegestão	Ext (Split)	-	R410A	1,65	2087,5	3,44	12,00	
2.29	Midea	MSMADU-24HRFN1-QRD0GW	2017	24133036620773280150004	ServidoresTelegestão	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12,00	
2.30	Midea	M0CA02-24HFN1-QRD0GW	2017	-	ServidoresTelegestão	Ext (Split)	-	R410A	1,95	2087,5	4,07	12,00	
2.31	Midea	MSAGBU-12HRFN8-QRD1GW(GA)	2020	341965947100103013 0022	Gabinete Luis Cadete	Int (Split)	-	R32	-	-	-	12,00	
2.32	Midea	MOX201-12HFN8-QRD1GW	2020	34A1751304042280120194	Gabinete Luis Cadete	Ext (Split)	-	R32	0,62	675	0,42	12,00	
												Total	

Edifício de escritórios do polo Ria - Coordenadas GPS: 40°38'15.50"N 8°39'13.15"W													
Item	**Marca**	**Modelo**	**Ano**	**N.º Série**	**Localização**	**Tipo**	**Potência térmica [kW]**	**Refrigerante**	**Quant. [kg]**	**PAG**	**Ton Eq. CO2**	**N.º de Intervenções**	**Preço Unitário**
3.1	Panasonic	CS-1873KE	-	312921392	Gab. Presidente CA 2º esq.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.2	Panasonic	CU-1873KE	-	711820459	Gab. Presidente CA 2º esq.	Ext (Split)	-	R22	1,64	-	-	12,00	
3.3	Panasonic	CS-2473KE	-	313316018	Gab. Administrador 2º esq.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.4	Panasonic	CU-2473KE	-	712214832	Gab. Administrador 2º esq.	Ext (Split)	-	R22	1,72	-	-	12,00	
3.5	Panasonic	CS-2473KE	-	313316019	Gab. SE 2º esq.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.6	Panasonic	CU-2473KE	-	712214833	Gab. SE 2º esq.	Ext (Split)	-	R22	1,72	-	-	12,00	
3.7	Panasonic	CS-2473KE	-	313316027	Secretária Admin. 2º esq.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.8	Panasonic	CU-2473KE	-	712213900	Secretária Admin. 2º esq.	Ext (Split)	-	R22	1,72	-	-	12,00	
3.9	Panasonic	CS-A120KE	-	321532150	Sala Reuniões Admin. 2º esq.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.10	Panasonic	CU-A120KE	-	70132790	Sala Reuniões Admin. 2º esq.	Ext (Split)	-	R22	1,10	-	-	12,00	
3.11	General	ASHA12LGC	-	E056003	Gab. Coordenadores 2º dto.	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12,00	
3.12	General	AOHR12LGC	-	E053773	Gab. Coordenadores 2º dto.	Ext (Split)	-	R410A	1,09	2087,5	2,28	12,00	
3.13	General	ABHP24LTB	-	T000386	Sala Bastidores Informática sótão	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12,00	
3.14	General	AOHA24LAL	-	R001265	Sala Bastidores Informática sótão	Ext (Split)	-	R410A	1,70	2087,5	3,55	12,00	
3.15	General	ASHA09LGC	-	E010830 - E014940	Atelier Informática sótão	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12,00	
3.16	General	AOHR09LGC	-	E010830 - E014940	Atelier Informática sótão	Ext (Split)	-	R410A	1,00	2087,5	2,09	12,00	
3.17	Panasonic	CS-A120TE	-	324001416	Refeitório sótão	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.18	Panasonic	CU-A120TE	-	722401661	Refeitório sótão	Ext (Split)	-	R22	1,09	-	-	12,00	
3.19	General	ASG12RE	-	E001019	Gab. DAF 1 2º dir.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.20	General	ASG12RE	-	E000872	Gab. DAF 1 2º dir.	Ext (Split)	-	R22	1,10	-	-	12,00	
3.21	General	ASG09RE	-	E114672	Gab. DAF 2 2º dir.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.22	General	ASG092RE	-	E113791	Gab. DAF 2 2º dir.	Ext (Split)	-	R22	0,85	-	-	12,00	
3.23	Panasonic	CU-140C51XE	-	110399 - 201255-H06	Open Space 1º esq.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.24	Panasonic	CU-140C51XE	-	110399 - 201255-H06	Open Space 1º esq.	Ext (Split)	-	R22	4,50	-	-	12,00	
3.25	General	AUHA45LATU	-	T000071	Open Space 1º esq.	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12,00	
3.26	General	AOHA45LATL	-	T000431	Open Space 1º esq.	Ext (Split)	-	R410A	4,30	2087,5	8,98	12,00	
3.27	Panasonic	CS-A90KE	-	321433463	Secretariado 1º andar	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	

3.28	Panasonic	CU-A90KE	-	720031880	Secretariado 1° andar	Ext (Split)	-	R22	0,85	-	-	12,00	
3.29	Panasonic	CS-A120KE	-	321534213	Gab. PGA 1° dir.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.30	Panasonic	CU-A120KE	-	720131115	Gab. PGA 1° dir.	Ext (Split)	-	R22	1,10	-	-	12,00	
3.31	Panasonic	CS-A90KE	-	321432527	Sala Reuniões 1° dir.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.32	Panasonic	CU-A90KE	-	720031987	Sala Reuniões 1° dir.	Ext (Split)	-	R22	0,85	-	-	12,00	
3.33	Panasonic	CS-A120KE	-	321532143	Gab. SI 1° dir.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.34	Panasonic	CU-A120KE	-	720133272	Gab. SI 1° dir.	Ext (Split)	-	R22	1,10	-	-	12,00	
3.35	Panasonic	CS-A120KE	-	321530490	Gab. VV 1° dir.	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.36	Panasonic	CU-A120KE	-	720131116	Gab. VV 1° dir.	Ext (Split)	-	R22	1,10	-	-	12,00	
3.37	Panasonic	CS-A90KE	-	321436337	Gab. RH r/c	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.38	Panasonic	CU-A90KE	-	720031579	Gab. RH r/c	Ext (Split)	-	R22	0,85	-	-	12,00	
3.39	Panasonic	CS-A120KE	-	321532191	Sala Reuniões r/c	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.40	Panasonic	CU-A120KE	-	720133196	Sala Reuniões r/c	Ext (Split)	-	R22	1,10	-	-	12,00	
3.41	Panasonic	CS-A120KE	-	321537073	Receção r/c	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.42	Panasonic	CU-A120KE	-	720132768	Receção r/c	Ext (Split)	-	R22	1,10	-	-	12,00	
3.43	Panasonic	SPW-U3636GH56	-	13079	Auditório cave	Int (Split)	-	R22	-	-	-	12,00	
3.44	Panasonic	SPW-C362GH8	-	60379	Auditório cave	Ext (Split)	-	R22	3,50	-	-	12,00	
												Total	

Estação Elevatória EE Fermelã (N9) - Coordenadas GPS: 40°42'35.8"N 8°33'43.4"W													
Item	Marca	Modelo	Ano	N.º Série	Localização	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
4.1	Midea	-	2018	-	Sala Quadros	Int (Split)	-	R32	-	-	-	12,00	
4.2	Midea	MA-24 N8DO	2018	260870019	Sala Quadros	Ext (Split)	-	R32	1,60	675	1,08	12,00	
												Total	

POLO CHOUPAL

ETA da Boavista - Coordenadas GPS: 40:11:06.07 N; 8:25:17.060 O;													
Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
5.1	Mitsubishi	PURY-P200YHM-A + PURY-P250YHM-A	-	04W01488 + 04W06637	Traseiras do Edifício	Ext (VRV)	-	R410A	56	2087,5	116,90	18	
5.2	Mitsubishi	PURY-P300YHM-A + PURY-P250YHM-A	-	04W05096 + 04W06635	Traseiras do Edifício	Ext (VRV)	-	R410A	45,2	2087,5	94,36	18	
5.3	Mitsubishi	PURY-P350YGM-A	-	95W02389	Traseiras do Edifício	Ext (VRV)	-	R410A	25,8	2087,5	53,86	18	
5.4	Mitsubishi	PEFY-P50VMA-E	-	F01182	Gabinete Médico - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.5	Mitsubishi	PEFY-P20VLEM - E	-	4W07376	Direcção Manutenção - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.6	Mitsubishi	PEFY-P20VLEM - E	-	4W07377	PCG - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.7	Mitsubishi	PEFY-P32VLEM - E	-	97W06901	CEA - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.8	Mitsubishi	PEFY-P32VMA-E	-	0F01864	Legal e Juridica / Secretariado da Administração - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.9	Mitsubishi	PEFY-P63VMA-E	-	0F01370	Teto circulação - Piso 0 (Junto Legal e Jur)	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.10	Mitsubishi	PEFY-P63VMA-E	-	0F01372	Assesoria	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.11	Mitsubishi	PEFY-P20VMA-E	-	0F02084	Sala de Reuniões Administração - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.12	Mitsubishi	PEFY-P50VMA-E	-	0F01183	Sala de Reuniões Administração - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.13	Mitsubishi	PEFY-P50VMA-E	-	0F01183	Administrador	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.14	Mitsubishi	PEFY-P50VMA-E	-	0F01175	Presidente Conselho de Administração	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.15	Mitsubishi	PEFY-P100VMM-E	-	9B00212	Sala de telegestão - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.16	Mitsubishi	PEFY-P40VMM-E	-	9G00421	DOAA - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.17	Mitsubishi	PEFY-P25VMM-E	-	9E00266	DOAA - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	

5.18	Mitsubishi	PEFY-P40VMM-E	-	9G00420	Direcção DOAA - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.19	Mitsubishi	PEFY-P50VMM-E	-	8H05281	SI - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.20	Mitsubishi	PEFY-P100VMM-E	-	9B00211	Laboratório - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.21	Mitsubishi	PEFY-P50VMA-E	-	A00215	Compras e Logística - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.22	Mitsubishi	PEFY-P32VMA-E	-	B00480	Contabilidade - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.23	Mitsubishi	PEFY-P32VMA-E	-	B00478	Contabilidade - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.24	Mitsubishi	PEFY-P25VMA-E	-	0000658	Contabilidade / RH - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.25	Mitsubishi	PEFY-P32VMA-E	-	0000479	Direção Contabilidade / RH - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.26	Mitsubishi	PEFY-P63VMA-E	-	0F01371	SIG / Cadastro - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.27	Mitsubishi	PEFY-P125VMA-E	-	0C00288	Engenharia - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.28	Mitsubishi	PEFY-P50VMA-E	-	0F01176	SE - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.29	Mitsubishi	PEFY-P32VMA-E	-	0F01865	SE - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.30	Mitsubishi	PEFY-P20VMA-E	-	0F02083	Circulação - Piso 1 (Junto Direção DEGA)	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.31	Mitsubishi	PEFY-P125VMA-E	-	0C00287	Auditório - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.32	Mitsubishi	PEFY-P20VMA-E	-	83W05017	Sala de Reuniões - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.33	Mitsubishi	PEFY-P50VMA-E	-	0F01177	Direção DEGA - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
5.34	Mitsubishi	LOSSNAY LGH-150RXS-E200	-	-	Tecto da circulação Piso 0 (Junto Presidente CA)	Recuperador de calor AR / AR	-	-	-	-	-	18	
5.35	Mitsubishi	LOSSNAY LGH-200RXS-E200	-	732	Tecto da circulação - Piso 1 (Junto WC)	Recuperador de calor AR / AR	-	-	-	-	-	18	
5.36	Mitsubishi	LOSSNAY LGH-65RXS-E200	-	6732	Tecto da circulação - Piso 1 (Junto Direção Contabilidade)	Recuperador de calor AR / AR	-	-	-	-	-	18	
5.37	Mitsubishi	LOSSNAY LGH-100RXS-E200	-	1099	Sala telegestão - Piso 1	Recuperador de calor AR / AR	-	-	-	-	-	18	
5.38	Wolf	KG-63	1998	610913/01	Sala técnica laboratório - Piso 0	UTA	-	-	-	-	-	18	
5.39	Wolf	KG-40	1998	610913/02	Sótão - Piso 1	UTA	-	-	-	-	-	18	
5.40	**Wolf***	**AHUW TE 43**	**-**	**-**	**Sótão - Piso 1**	**UTA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	12	
5.41	**Toshiba***	**RAVSP804ATPE**	**2018**	**82500130**	**Sótão - Piso 1**	**Bomba de Calor UTA**	**-**	**R410A**	**2,1**	**2087,5**	**4,38**	12	
5.42	Midea	MSH-09HRN1	-	028626665040600017	Bastidores Laboratório - Piso 0	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	36	
5.43	Midea	MSH-09HRN1	-	-	Exterior - Piso 0 (junto à entrada do Laboratório)	Ext (Split)	-	R410A	0,92	2087,5	1,92	36	
5.44	Mitsubishi	MSZ-AP35VG	2019	94E19794TR	Bastidores - Piso 0 (Antigo PT)	Int (Split)	-	R32	-	-	-	36	
5.45	Mitsubishi	MUZ-AP35VG	2018	8XC27814TR	Exterior - Piso 1 (Junto antigo PT)	Ext (Split)	-	R32	0,55	675	0,37	36	
5.46	Mitsubishi	MSZ-SF42VE	2014	4010652	Servidores - Piso 0	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	36	
5.47	Mitsubishi	MUZ-SF42VE	2014	4001050	Servidores - Piso 0	Ext (Split)	-	R410A	1,15	2087,5	2,40	36	
5.48	Emerson	S05UA021VB00020F0	2010	9525960001	Servidores - Piso 0	Close control	-	R407C	4	1773,9	7,10	36	
5.49	Daikin	EUWY15H	-	-	Exterior - Piso 0 (junto à entrada do Laboratório)	Chiller Circ 1	-	R407C	5,9	1773,9	10,47	18	
						Chiller Circ 2	-	R407C	3,2	1773,9	5,68		
5.50	Grundfos	TP40-120/2 A-F-A-BUBE	-	-	Sala técnica laboratório - Piso 0	Bomba de Circulação	-	-	-	-	-	18	
5.51	Grundfos	UPS 25-80 180	-	-	Sala técnica laboratório - Piso 0	Bomba de Circulação	-	-	-	-	-	18	
5.52	Grundfos	UPS 25-80 180	-	-	Sala técnica laboratório - Piso 0	Bomba de Circulação	-	-	-	-	-	18	
5.53	Mitsubishi	SUZ-KA50VA	-	97P05194	Exterior - Piso 0 (Junto ao Espaço Social)	Ext (Split)	-	R410A	1,8	2087,5	3,76	18	
5.54	Mitsubishi	PCA-RP50KA	-	97A00302	Espaço Social - Piso 0	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	18	
5.55	**Mitsubishi***	**MSZ-SF42VE**	**2017**	**7009452**	**Laboratório - Piso 1**	**Int (Split)**	**-**	**R410A**	**-**	**-**	**-**	12	
5.56	**Mitsubishi***	**MUZ-SF42VE**	**2017**	**7009142**	**Sotão - Piso 1**	**Ext (Split)**	**-**	**R410A**	**1,15**	**2087,5**	**2,40**	12	
5.57	**Mitsubishi***	**MSZ-SF50VE**	**2018**	**8004562**	**Laboratório - Piso 1**	**Int (Split)**	**-**	**R410A**	**-**	**-**	**-**	12	
5.58	**Mitsubishi***	**MUZ-SF50VE**	**2018**	**8004472**	**Sotão - Piso 1**	**Ext (Split)**	**-**	**R410A**	**1,55**	**2087,5**	**3,24**	12	
5.59	**Mitsubishi***	**MSZ-SF35VE**	**2018**	**8021697**	**Laboratório - Piso 0**	**Int (Split)**	**-**	**R410A**	**-**	**-**	**-**	12	

5.60	**Mitsubishi***	**MUZ-SF35VE**	**2018**	**7017033**	**Exterior - Piso 0 (junto à entrada do Laboratório)**	**Ext (Split)**	**-**	**R410A**	**0,8**	**2087,5**	**1,67**	12	
5.61	Midea	MSX-12HRN1-QC2	-	C10111009030961512010O	Edificio Sede - Portaria	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	18	
5.62	Midea	MSX-12HRN1-QC2	-	-	Edificio Sede - Portaria	Ext (Split)	-	R410A	1,08	2087,5	2,25	18	
5.63	Sanyo	SAP-KRV18AEH	-	-	Edifício Armazenamento Cloro	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	18	
5.64	Sanyo	SAP	-	-	Edifício Armazenamento Cloro	Ext (Split)	-	R410A	1,4	2087,5	2,92	18	
5.65	LG	S24AN ASNW246TLG1	-	-	Edifício Armazenamento Cloro	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	18	
5.66	LG	S24AN ASUW246TLG1	-	-	Edifício Armazenamento Cloro	Ext (Split)	-	R410A	1,5	2087,5	3,13	18	
5.67	Midea	MSH-07HRN1	-	028520296050300008	PDH3	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	18	
5.68	Midea	MSH-07HRN1	-	-	PDH3	Ext (Split)	-	R410A	0,82	2087,5	1,71	18	
5.69	Midea	MSH-09HRDN1	-	-	PDH3	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	18	
5.70	Midea	MSH-09HRDN1	-	-	PDH3	Ext (Split)	-	R410A	0,75	2087,5	1,57	18	
*** As máquinas em questão só serão integradas no plano de manutenção após 01.05.2022**												Total	

ETA de Cancelas - Coordenadas GPS: 40:01:35.93 N; 8:19:37.058 O;													
Item	**Marca**	**Modelo**	**Ano Fabrico**	**Nº Série**	**Local**	**Tipo**	**Potência térmica [kW]**	**Refrigerante**	**Quant. [kg]**	**PAG**	**Ton Eq. CO2**	**N.º de Intervenções**	**Preço Unitário**
6.1	Midea	MSMBBU-18HRFN1-QRDOGW	2015	D21022896011572212O013	Telegestão	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12	
6.2	Midea	MOB01-18HRFN1-QRDOGW	2015	-	Telegestão	Ext (Split)	-	R410A	1	2087,5	2,09	12	
6.3	Daikin	-	2013	-	Sala das garrafas de cloro	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12	
6.4	Daikin	RXN35LV1B9	2013	20561802	Sala das garrafas de cloro	Ext (Split)	-	R410A	1	2087,5	2,09	12	
												Total	

ETAR de Choupal - Coordenadas GPS: 40:13:29.92 N; 8:27:04.084 O;													
Item	**Marca**	**Modelo**	**Ano Fabrico**	**Nº Série**	**Local**	**Tipo**	**Potência térmica [kW]**	**Refrigerante**	**Quant. [kg]**	**PAG**	**Ton Eq. CO2**	**N.º de Intervenções**	**Preço Unitário**
7.1	Midea	MSH-12HRN1	-	-	Armazém Choupal	Ext (Split)	-	R410A	1,18	2087,5	2,46	18	
7.2	Midea	MSH-12HRN1	-	-	Armazém Choupal	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	18	
7.3	Midea	MSE-18HRN2	-	-	Oficina Choupal	Ext (Split)	-	R407C	1,4	1773,9	2,48	18	
7.4	Midea	MSE-18HRN2	-	-	Oficina Choupal	Int (Split)	-	R407C	-	-	-	18	
7.5	Mitsubishi	PUHY-P500YSKB-A1 (2x PUHY-P250YKB-A1)	2016	6ZP02907 + 6ZP02914	Edificio escritórios - Piso 2 (Exterior)	Ext (VRV)	-	R410A	26,8	2087,5	55,95	18	
7.6	Mitsubishi	PLFY-P20VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 2	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.7	Mitsubishi	PEFY-P20VMA	-	-	Edificio escritórios - Piso 2	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.8	Mitsubishi	PEFY-P50VMA		7C01352	Edificio escritórios - Piso 2	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.9	Mitsubishi	PLFY-P20VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 2	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.10	Mitsubishi	PLFY-P20VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 2	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.11	EVAC	UTA-RP 5 plus 50	-	-	Edificio escritórios - Piso 1	UTA	-	-	-	-	-	18	
7.12	Mitsubishi	PUHZ-ZRP71VHA2	2016	6XU00364	Edificio escritórios - Piso 1 (Exterior)	Bomba Calor UTA	-	R410A	3,5	2087,5	7,31	18	
7.13	Mitsubishi	PLFY-P20VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.14	Mitsubishi	PLFY-P20VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.15	Mitsubishi	PEFY-P40VMA	-	7C02389	Edificio escritórios - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.16	Mitsubishi	PLFY-P20VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.17	Mitsubishi	PLFY-P20VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 1	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.18	Mitsubishi	PEFY-P140VMH	-	6YW03532	Edificio escritórios - Piso 1 (Exterior)	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.19	Mitsubishi	MUZ-SF 42 VE-E4	2016	7000228T	Edificio escritórios - Piso 1	Ext (Split)	-	R410A	1,15	2087,5	2,40	18	

7.20	Mitsubishi	MUZ-SF 42 VE3-E1	2016	7001181T	Edificio escritórios - Piso 0 (Bastidores)	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	18	
7.21	Mitsubishi	PLFY-P32VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.22	Mitsubishi	PLFY-P32VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.23	Mitsubishi	PLFY-P20VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.24	Mitsubishi	PLFY-P20VFM	-	-	Edificio escritórios - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
7.25	Mitsubishi	PMFY-P20VBM	-	6XA03761	Edificio escritórios - Piso 0	Int (VRV)	-	R410A	-	-	-	18	
												Total	

ETAR da Lousã - Coordenadas GPS: 40:08:22.34 N; 8:15:40.061 O;													
Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
8.1	Mitsubishi	MSZ-AP50VG	-	95E04497 TR	Sala Quadros Eletricos	Int (Split)	-	R32	1	675	0,68	12	
8.2	Mitsubishi	MUZ-AP50VG	-	9006035 T	Sala Quadros Eletricos	Ext (Split)	-	R32	-	-	-	12	
												Total	

ETAR de Ribeira de Frades - Coordenadas GPS: 40:12:36.63 N; 8:29:24.45 O;													
Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
9.1	Mitsubishi	MSE-12 HNR2	2008	8036376	Edifício - Laboratório	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12	
9.2	Mitsubishi	MSZ-GC25VA	2008	8011258	Edifício - Gabinete	Int (Split)	-	R410A	-	-	-	12	
9.3	Mitsubishi	MXZ-2A40VA	2008	8001820	Traseiras Edificio	Ext (MultiSplit)	-	R410A	1,15	2087,5	2,40	12	
												Total	

POLO LEIRIA

ETAR de Olhalvas - Coordenadas GPS: 39:44:14.61 N; 8:47:40.010 O;													
Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
10.1	Panasonic	CUPW12CKE	2004	769633688	Lab	Ext (Split)	3,5	R410A	1	2087,5	2,09	12	
10.2	Panasonic	CUPW12CKE	2004	376730185	Lab	Int (Split)	3,5	R410A	-	-	-	12	
10.3	Panasonic	CUPW18CKE	2004	770008476	Lab	Ext (Split)	5	R410A	1,33	2087,5	2,78	12	
10.4	Panasonic	CUPW18CKE	2004	376808176	Lab	Int (Split)	5	R410A	-	-	-	12	
10.5	Panasonic	CUPW18CKE	2004	770008468	Balneários	Ext (Split)	5	R410A	1,33	2087,5	2,78	12	
10.6	Panasonic	CSPW18CKE	2004	376808180	Balneários	Int (Split)	5	R410A	-	-	-	12	
10.7	Samsung	SH12BWHA	2006	819PAJL400953W	Sala SE	Ext (Split)	4,2	R410A	1	2087,5	2,09	12	
10.8	Samsung	SH12AWHD	2006	-	Sala SE	Int (Split)	4.2	R410A	-	-	-	12	
10.9	LG	P09EN.UA3	2016	606TAHQAF105	Copa	Ext (Split)	3,2	R410A	0,95	2087,5	1,98	12	
10.10	LG	P09EN.NSJ	2016	-	Copa	Int (Split)	3,2	R410A	-	-	-	12	
10.11	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6021484	CDEO 1 (gabinete JCM)	Ext (Split)	2,5	R410A	0,85	2087,5	1,77	12	
10.12	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6010426	CDEO 1 (gabinete JCM)	Int (Split)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.13	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6021942	CDEO 2 (gabinete FH)	Ext (Split)	2,5	R410A	0,85	2087,5	1,77	12	
10.14	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6010430	CDEO 2 (gabinete FH)	Int (Split)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.15	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6021483	CDEO 3 (gabinete JFC)	Ext (Split)	2,5	R410A	0,85	2087,5	1,77	12	
10.16	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6010453	CDEO 3 (gabinete JFC)	Int (Split)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.17	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6021902	CDEO 4 (Arquivo)	Ext (Split)	2,5	R410A	1	2087,5	2,09	12	
10.18	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6010437	CDEO 4 (Arquivo)	Int (Split)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.19	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6021930	CDEO 5 (Sala de Reuniões)	Ext (Split)	2,5	R410A	1	2087,5	2,09	12	
10.20	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6010431	CDEO 5 (Sala de Reuniões)	Int (Split)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.21	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6021479	CDEO 6 (gabinete Tecnico DMAN)	Ext (Split)	2,5	R410A	1	2087,5	2,09	12	

10.22	Mitsubishi	MUZ - GA25VA	2006	6010427	CDEO 6 (gabinete Tecnico DMAN)	Int (Split)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.23	Sanyo	SAP - KR94EHA	2007	173576	CDOE ST (servidor)	Ext (Split)	2,5	R410A	1	2087,5	2,09	12	
10.24	Sanyo	SAP - KR94EHA	2007	48176	CDOE ST (servidor)	Int (Split)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.25	Panasonic	CU-YE9MKE	2012	6614314954	CDOE ST (servidor)	Ext (Split)	2,5	R410A	0,78	2087,5	1,63	12	
10.26	Panasonic	CS-YE9MKE	2012	2953313817	CDOE ST (servidor)	Int (Split)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.27	Midea	MCA 24HR N2	2007	5604403005300	CDOE CD (sala telegestao)	Ext (Split)	4,4	R407C	2,6	1773,9	4,61	12	
10.28	Midea	-	-	-	CDOE CD (sala telegestao)	Int (Split)	4,4	R407C	-	-	-	12	
10.29	Ferroli	U.E5600/RA	2000	0020K90409	Sala Formação	Ext (Split)	1,76	R417A	1,5	2346,1	3,52	12	
10.30	Ferroli	UIMAJOR5600/R	2000	0025K70748	Sala Formação	Int (Split)	1,76	R417A	-	-	-	12	
10.31	Ferroli	U.E5600/RA	2000	0020K90406	Sala Formação	Ext (Split)	1,76	R417A	1,5	2346,1	3,52	12	
10.32	Ferroli	UIMAJOR5600/R	2000	0025K70347	Sala Formação	Int (Split)	1,76	R417A	-	-	-	12	
10.33	LG	MU2M15	2015	311KANY00359	OU1-1	Ext (MulitSplit)	4,1	R410A	0,85	2087,5	1,77	12	
10.34	LG	MS07SQ	2015	404KANY00455	Gabinete 1 TO	Int (MultiSplit)	4,1	R410A	-	-	-	12	
10.35	LG	MS05SQ	2015	406KAQJ00052	Gabinete 2 JV	Int (MultiSplit)	4,1	R410A	-	-	-	12	
10.36	LG	MS07SQ	2015	408KAFX00035	Gabinete 3 EG	Int (MultiSplit)	4,1	R410A	-	-	-	12	
10.37	LG	MU5M30	2015	310KAQJ00052	OU4-1	Ext (MulitSplit)	8,8	R410A	3,20	2087,5	6,68	12	
10.38	LG	MS05SQ	2015	408KAVH00039	Gabinete 4 CN	Int (MultiSplit)	8,8	R410A	-	-	-	12	
10.39	LG	MS05SQ	2015	304KALC00128	Gabinete 5 NR	Int (MultiSplit)	8,8	R410A	-	-	-	12	
10.40	LG	MS07SQ	2015	311KAGS00399	Gabinete 6 Geral	Int (MultiSplit)	8,8	R410A	-	-	-	12	
10.41	LG	MU5M30	2015	306KAKN00101	OU4-2	Ext (MulitSplit)	8,8	R410A	3,20	2087,5	6,68	12	
10.42	LG	MS07SQ	2015	404KAFX00459	Gabinete 7 JF	Int (MultiSplit)	8,8	R410A	-	-	-	12	
10.43	LG	D09AK	2015	401KANY00215	sala fotocopiadora	Int (MultiSplit)	8,8	R410A	-	-	-	12	
10.44	LG	MS07SQ	2015	501KCWC04N69	hall de entrada	Int (MultiSplit)	8,8	R410A	-	-	-	12	
10.45	LG	D09AK	2015	305KAW00134	OU5-2	Ext (MulitSplit)	2,5	R410A	1,00	2087,5	2,09	12	
10.46	LG	MS07SQ	2015	501KCGW04T51	hall de entrada	Int (MultiSplit)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.47	LG	MS07SQ	2015	501KCFT0Y779	sala reunião	Int (MultiSplit)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.48	LG	MS07SQ	2015	501KCDG0Y938	sala reunião	Int (MultiSplit)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.49	LG	MU3M19	2015	410KCJZ0GR64	OU2-1	Ext (MulitSplit)	5,3	R410A	1,00	2087,5	2,09	12	
10.50	LG	MS07SQ	2015	311KATM00401	sala reunião	Int (MultiSplit)	5,3	R410A	-	-	-	12	
10.51	LG	MS07SQ	2015	501KCGW0Y935	sala reunião	Int (MultiSplit)	5,3	R410A	-	-	-	12	
10.52	LG	MS12SQ	2015	501KCNL11H99	gabinete 8 FA	Int (MultiSplit)	5,3	R410A	-	-	-	12	
10.53	LG	MU4M25	2015	309KARW0134	OU3-1	Ext (MulitSplit)	7	R410A	0,85	2087,5	1,77	12	
10.54	LG	MS05SQ	2015	407KANY00191	GABINETE 9 PAULA	Int (MultiSplit)	7	R410A	-	-	-	12	
10.55	LG	MS05SQ	2015	305KAXV00002	GABINETE 10 LIDIA	Int (MultiSplit)	7	R410A	-	-	-	12	
10.56	LG	MS05SQ	2015	408KAJP00036	GABINETE 11 EC	Int (MultiSplit)	7	R410A	-	-	-	12	
10.57	LG	E09EL	2015	401KABF00341	OU-B	Ext (MulitSplit)	2,5	R410A	0,90	2087,5	1,88	12	
10.58	LG	MS07SQ	2015	501KCHE0BM65	GABINETE 12 VF	Int (MultiSplit)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.59	LG	MS09SQ	2015	501KCYQ0U626	GABINETE 13 ALEXANDRA	Int (MultiSplit)	2,5	R410A	-	-	-	12	
10.60	LG	E09EL	2015	USNW096H4A0	Sala Bastidores	Int (MultiSplit)	2,5	R410A	-	-	-	12	
												Total	

ETAR de Fátima - Coordenadas GPS: 39:35:36.17 N; 8:36:9.92 O;													
Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
11.1	Daikin	FHQ35BU1B	2006	2900173	Cozinha	Ext (Split)	3,5	R410A	2	2087,5	4,18	12,00	
11.2	Daikin	-	2006	-	Cozinha	Int (Split)	3,5	R410A	-	-	-	12,00	
11.3	Daikin	FHQ50BUV1B	2006	3902032	Laboratório	Ext (Split)	5	R410A	2	2087,5	4,18	12,00	
11.4	Daikin	-	2006	-	Laboratório	Int (Split)	5	R410A	-	-	-	12,00	
11.5	Daikin	FTXS50BUMB	2006	3926901	Sala telegestão	Ext (Split)	5	R410A	2	2087,5	4,18	12,00	
11.6	Daikin	FTXS50BVMB	2006	3926901	Sala telegestão	Int (Split)	5	R410A	-	-	-	12,00	
11.7	Daikin	FTXS35CUMB	2006	3931574	Gab computador	Ext (Split)	3,5	R410A	2	2087,5	4,18	12,00	
11.8	Daikin	FTXS35CVMB	2006	3931574	Gab computador	Int (Split)	3,5	R410A	-	-	-	12,00	

11.9	Daikin	FHQ35BUV1B	2006	2900124	Gabinete	Ext (Split)	3,5	R410A	1,2	2087,5	2,51	12,00	
11.10	Daikin	-	2006	-	Gabinete	Int (Split)	3,5	R410A	-	-	-	12,00	
11.11	HAIER	AM12AA1GAA	2019	AJ02GEM0700KTK4FDTYH	Ar condicionado (portátil)	Portátil	3,5	R290	0,2	2087,5	0,51	12,00	
												Total	

ETAR de Coimbrão - Coordenadas GPS: 39:53:37.07 N; 8:54:40.000 O;													
Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
12.1	Trane	CGAN-026	2012	UC59056	Chiller	Ext.	-	R410A	12,7	2087,5	26,51	12	
12.2	Mitsubishi	FDCA401HES	2006	K11701011SF	Sala supervisão	Ext (Split)	11,2	R410A	3,9	2087,5	8,14	12	
12.3	Mitsubishi	-	2006	-	Sala supervisão	Int (Split)	11,2	R410A	-	-	-	12	
12.4	Mitsubishi	FDCA301HES	2006	K80700792SF	Laboratório	Ext (Split)	7,3	R410A	3,15	2087,5	6,58	12	
12.5	Mitsubishi	-	2006	-	Laboratório	Int (Split)	7,3	R410A	-	-	-	12	
12.6	Mitsubishi	MSZ-AP25VG	2019	94E18206TR	Portaria de Entrada	Int (Split)	3,5	R32	-	-	-	12	
12.7	Mitsubishi	MUZ-AP25VG	2019	8XC22803TR	Portaria de Entrada	Ext (Split)	3,5	R32	0,55	1925	1,06	12	
												Total	

EEA de Porto Figueira - Coordenadas GPS: 39:46:26.21 N; 8:49:54.040 O;													
Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
13.1	Mitsubishi	MUZ-AP25VG	2020	0C001573TR	Escritório	Ext (Split)	-	R32	1	2087,5	1,15	12	
13.2	Mitsubishi	MUZ-AP25VG	2020	0E004317TR	Escritório	Int (Split)	-	R32	-	-	-	12	
13.3	DAITSU	DOS 9HTA	2006	-	Servidor	Ext (Split)	-	R407C	0,66	1773,85	1,17	12	
13.4	DAITSU	DS-9HTA	2006	AA57Y0E0M00AE5183647	Servidor	Int (Split)	980	R407C	-	-	-	12	
												Total	

ETA do Paúl - Coordenadas GPS: 39:54:23.73 N; 8:50:05.031 O;													
Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
14.1	Toshiba	RAS-13N3AV2-E1	-	62101337	Sala de Cloro	Ext (Split)	4,2	R410A	0,8	2087,5	1,67	12	
14.2	Toshiba	RAS-B13N3KV2-E1	-	62600715	Sala de Cloro	Int (Split)	5,5	R410A	-	-	-	12	
14.3	Toshiba	RAS-16N3AV2-E	-	52600221	Sala de Bastidores	Ext (Split)	5,5	R410A	1,1	2087,5	2,30	12	
14.4	Toshiba	RAS-B16N3K2-E1	-	62600019	Sala de Bastidores	Int (Split)	4,5	R410A	-	-	-	12	
14.5	Toshiba	MCY-MHP0504HT-E	2016	684A0017	Exterior	Ext (VRV)	18	R410A	3,9	2087,5	8,14	12	
14.6	Toshiba	MMK-AP0094MH1-E	2016	62800037	Sala de controlo	Int (VRV)	3,2	R410A	-	-	-	12	
14.7	Toshiba	MMK-AP0094MH1-E	2016	6280003	Gabinete 1	Int (VRV)	3,2	R410A	-	-	-	12	
14.8	Toshiba	MMK-AP0094MH1-E	2016	62800032	Gabinete 2	Int (VRV)	3,2	R410A	-	-	-	12	
14.9	Toshiba	MMK-AP0094MH1-E	2016	62800026	Sala Impressora	Int (VRV)	3,2	R410A	-	-	-	12	
												Total	

Estação Elevatória da Praia da Vieira - Coordenadas GPS: 39:52:45.14 N; 8:58:2.04 W													
Item	Marca	Modelo	Ano Fabrico	Nº Série	Local	Tipo	Potência térmica [kW]	Refrigerante	Quant. [kg]	PAG	Ton Eq. CO2	N.º de Intervenções	Preço Unitário
15.1	Bioconservevacion	UPP 500MVW	2014	UPP 201014	Estação Elevatória da Praia da Vieira	UTA	2x0,24	-	-	-	-	12	
												Total	

ANEXO IV

MODELO DE ACORDO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO

(cfr. ponto 2 do artigo 7º do Programa de Concurso)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Programa do Procedimento para o concurso de serviços de "***Manutenção Preventiva de Sistemas de Climatização 2021/2024***", e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Programa do Concurso, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em _____ (indicar a figura jurídica adoptada) [(a)]

A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina:

- _____
- _____

Para efeitos meramente de comunicação no âmbito do presente procedimento, as empresas associadas declaram que a empresa _____ representará a associação perante a Águas do Centro Litoral, S.A. devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas associadas assumem perante a Entidade Adjudicante responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

(As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de empreitada caso seja este o Adjudicatário) [(b)]

As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada pela _____ Águas do Centro Litoral, S.A. a qualquer alteração na composição da associação, sob pena de exclusão do Programa do Procedimento.

Data _____

Assinatura (c) _____

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: "adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____" (em maiúsculas).

(b) - Só no caso de a modalidade adotada ser a do ACE.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto 1 do artigo 13º do Programa de Concurso)

1 - ... (*nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal de (1)... (fir*ma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*), adjudicatário(a) no procedimento de... (*designação ou referência ao procedimento em causa*), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [*ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)*] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º